

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Edson Ivo Tiedt
Cargo	Diretor de Compras, Licitações e Contratos
E-mail	id127156@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	47 2106-8709

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e correlatos, destinado a atender as demandas de todas as Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Administração Municipal de Jaraguá do Sul.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Materiais/Equipamentos
() Serviço comum
() Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia
() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? () Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral, destinados à manutenção das instalações físicas e da infraestrutura sob responsabilidade da Administração Pública Municipal;

A necessidade decorre da importância de assegurar a adequada conservação, funcionamento e segurança dos prédios, espaços públicos e estruturas urbanas e rurais, abrangendo unidades administrativas, educacionais, de saúde, de assistência social, culturais, esportivas, áreas de uso coletivo, mobilidade urbana e infraestrutura;

Tais locais e estruturas possuem uso contínuo e elevado fluxo de pessoas, bem como estão sujeitos a condições naturais que ocasionam desgaste físico, exigindo intervenções periódicas para correção de danos, realização de reparos, adequações estruturais e atendimento de demandas emergenciais;

No âmbito da infraestrutura urbana e rural, a manutenção adequada é indispensável para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população, incluindo a conservação de vias, acessos e estradas, manutenção de pontes, pontilhões e dispositivos de drenagem, além de intervenções em sistemas de abastecimento e suporte às atividades produtivas e comunitárias;

A manutenção das edificações públicas e estruturas de apoio, como espaços culturais, esportivos, de lazer, unidades de atendimento à população e abrigos de passageiros, é fundamental para assegurar ambientes seguros, funcionais e adequados ao uso da população, incluindo públicos em situação de vulnerabilidade, bem como para apoiar ações complementares, como intervenções de sinalização viária;

A aquisição dos materiais permitirá a execução ágil de serviços de manutenção em elementos construtivos e sistemas prediais e de infraestrutura, assegurando a preservação dos bens públicos e a continuidade do uso dos espaços e serviços disponibilizados à população;

A disponibilidade desses insumos possibilita respostas rápidas às demandas operacionais, evitando o agravamento de danos, reduzindo riscos à integridade dos usuários e prevenindo a interrupção dos serviços públicos essenciais;

Destaca-se, ainda, que a ausência de manutenção adequada pode comprometer as condições de uso das estruturas, gerar custos mais elevados no futuro e, em situações mais críticas, oferecer riscos à segurança da população;

Ressalta-se, ainda, que o presente processo licitatório está sendo realizado em repetição parcial do Edital nº 17/2026, com a finalidade de atender aos itens que haviam sido previamente intencionados pelas Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, mas que restaram desertos e frustrados no referido certame, tornando necessária a realização de novo procedimento para assegurar o atendimento das demandas administrativas e a continuidade das atividades de manutenção e conservação;

Nesse contexto, a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC realizou a consolidação e unificação das informações encaminhadas pelos órgãos participantes, promovendo a revisão dos quantitativos, especificações e demais elementos técnicos necessários à elaboração dos documentos pertinentes para a reapresentação dos itens desertos e fracassados, visando garantir maior eficiência, competitividade e adequação do novo procedimento licitatório às necessidades da Administração Pública Municipal;

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e devidamente justificada, uma vez que contribui para a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições das instalações e da infraestrutura urbana e rural, bem como para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.336.981,07(um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) somente será exigida para a efetivação da contratação, nos termos do Decreto Municipal 19.330/2025.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. LOCAL DE ENTREGA

A relação dos locais previstos para as futuras entregas encontra-se descrita no item 5.2.9 deste Termo de Referência, juntamente com as demais informações pertinentes.

Contudo, considerando as especificidades do Programa Minha Casa Melhor, executado pela Secretaria Municipal de Habitação, por meio do qual são realizadas doações de materiais às famílias em situação de vulnerabilidade social, não é possível indicar previamente todos os

endereços de entrega, tendo em vista que as demandas surgem conforme os atendimentos e encaminhamentos realizados pela Diretoria de Habitação.

Dessa forma, os locais de entrega poderão compreender tanto os endereços previamente relacionados no Termo de Referência quanto outros locais situados no perímetro urbano e rural do Município, conforme a necessidade da Administração e a demanda efetivamente existente à época da solicitação.

Os endereços específicos para cada entrega serão devidamente informados na respectiva Autorização de Fornecimento, observando-se os procedimentos usuais adotados pela Administração, podendo variar conforme a natureza do atendimento e as necessidades do Programa.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Karine Kath Jochem Schmitt	127258

FISCAIS	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Katia Kelli Kuester Farias	9709
Daniel Peach	9124
Elton Correia	27458
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Vane Maria Dorneles Duarte	127158
Eliane Mara Kicheleski	128784
Inaurea Reinke	127386
SEMASH – DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
Adrieli Bubinski Linhares	9459
Ederson Wolf da Silva	127409
Elver Santos dos Anjos	127436
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Lodemar Hafemann	10592
Marcos Elias Nunes	10798
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cleyson Stein	127395
Angelin Secco Primo	8013
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Beatrice Daniele Bylaardt	9496
Pedro Guilherme Grossklags dos Santos	9618
Antonio Ricardo Pereira	127157
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Silvana Regina Louro Lacerda	115468
Rodrigo Vargas Pinto	128608
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Marcio bylaardt	127881
Andre Gomes Alves	128636
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Marcia Evelise Jamoski	8225
Alberto Luis Chaves	9547
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
Adriano Luiz Roik	9471
Cleiton Willemann	127748
FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE – (FUJAMA)	
Patricia F. Goes D’Avila	12567
GABINETE DO PREFEITO	
Adriano Francelino de Sousa	10984
Renato da Silva Fonseca Fritsche	127461

Jaraguá do Sul, da data da assinatura.

 Edson Ivo Tiedt
 Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Assinantes



Edson Ivo Tiedt

Assinou em 07/07/2026 às 11:21:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDSON IVO TIEDT com o CPF *****.256.609-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Edson Ivo Tiedt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YKR-O3E-OO1-KV9